



Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo -

EDITAL Nº 009/SMCT 2024

A Prefeitura Municipal de Caçapava por meio da Secretaria de Cultura e Turismo torna público edital de chamamento público para captação de patrocínio, apoio cultural e doações para a realização do FESTIVAL SÃO JOÃO DE CAÇAPAVA 2024 para empresas públicas e/ou privadas, na forma das exigências do presente edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente chamamento público tem por objeto a captação de recursos financeiros, por meio de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas, apoio culturais e doações para a realização do FESTIVAL SÃO JOÃO DE CAÇAPAVA 2024 que irá ser realizada nos dias 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 de Junho.

2. DOS EVENTOS

2.1. O Festival São João de Caçapava será iniciado às 19:00 horas do dia 14/06/2024, com a abertura dos portões, abertura da Praça de Alimentação e Shows Musicais.

2.1.1 Demais informações quanto à programação do festival consultar o site da Prefeitura Municipal, www.cacapava.sp.gov.br. A programação oficial poderá sofrer alterações sem prévia comunicação aos patrocinadores.

3. DAS COTAS DE PATROCÍNIO E DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS

3.1. As cotas de patrocínio possíveis para o evento estão descritas a seguir:

3.1.1. Cota FOGUEIRA DE SÃO JOÃO

Valor da cota - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Contrapartida do Município:

- Montagem de stand 4x4 durante os dias do Festival, conforme local estabelecido pela organização seguindo croqui do evento;
- Exposição da marca do patrocinador no pórtico de entrada;
- Exposição da marca do patrocinador em cartaz, com a seguinte dimensão: tamanho grande na régua de apoio cultural;
- Inserção da marca do patrocinador em backdrop em tamanho grande;
- Exposição da marca do patrocinador nas redes sociais da Prefeitura de Caçapava: Arte estática da programação do evento no instagram e facebook, no feed e story, além de vídeo.
- Exposição da marca do patrocinador no telão;

Secretaria de Cultura e Turismo - Espaço de Educação Cultural e Inovação Ruy Barbosa
Praça Dr. Pedro de Toledo, 136 – Centro





Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo -

- Citação em palco todos os dias do evento, por meio de anúncio pelo mestre de cerimônias pelo menos duas vezes no evento principal e duas vezes nos eventos secundários.

3.1.2. Cota MASTRO DE SÃO JOÃO

Valor da cota - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Contrapartida do Município:

- Montagem de stand 2x2 durante os dias do Festival; conforme local estabelecido pela organização seguindo croqui do evento;
- Exposição da marca do patrocinador em cartaz, com a seguinte dimensão: tamanho médio na régua de apoio cultural;
- Inserção da marca do patrocinador em backdrop em tamanho médio;
- Exposição da marca do patrocinador nas redes sociais da Prefeitura de Caçapava: Arte estática da programação do evento no instagram e facebook.
- Exposição da marca do patrocinador no telão;
- Citação em palco todos os dias do evento, por meio de anúncio pelo mestre de cerimônias pelo menos uma vez no evento principal e uma vez nos eventos secundários.

3.1.3. Cota QUADRILHA DE SÃO JOÃO

Valor da cota - de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Contrapartida do Município:

- Montagem de balcão 1,00 x 0,60 durante os dias do Festival; conforme local estabelecido pela organização seguindo croqui do evento;
- Exposição da marca do patrocinador em cartaz, com a seguinte dimensão: tamanho pequeno na régua de apoio cultural;
- Inserção da marca do patrocinador em backdrop em tamanho pequeno;
- Exposição da marca do patrocinador nas redes sociais da Prefeitura de Caçapava: Arte estática da programação do evento no instagram e facebook.
- Citação em palco todos os dias do evento, por meio de anúncio pelo mestre de cerimônias pelo menos uma vez no evento principal e uma vez nos eventos secundários.

3.1.4. Cota CAPELINHA DE SÃO JOÃO

Valor da cota - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e/ou doações;

Contrapartida do Município:

Secretaria de Cultura e Turismo - Espaço de Educação Cultural e Inovação Ruy Barbosa
Praça Dr. Pedro de Toledo, 136 – Centro





Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo -

– Exposição da marca do patrocinador nas redes sociais da Prefeitura de Caçapava: Arte estática da programação do evento no instagram e facebook.

– Exposição da marca do patrocinador no telão;

– Citação em palco todos os dias do evento, por meio de anúncio pelo mestre de cerimônias pelo menos duas vezes nos eventos secundários.

3.1.5. Cota BOLINHO DE SÃO JOÃO

Valor da cota - R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e/ou doações;

Contrapartida do Município:

– Exposição da marca do patrocinador nas redes sociais: Instagram e facebook da Prefeitura Municipal de Caçapava;

– Exposição da marca do patrocinador em citação em palco todos os dias do evento, por meio de anúncio pelo mestre de cerimônias pelo menos duas vezes nos eventos secundários.

3.1.6. Cota BANDEIRINHA DE SÃO JOÃO

Valor da cota - R\$ 500,00 (quinhentos reais) e/ou doações;

Contrapartida do Município:

– Exposição da marca do patrocinador em citação em palco todos os dias do evento, por meio de anúncio pelo mestre de cerimônias pelo menos duas vezes nos eventos secundários.

4. DA PROPOSTA

4.1. O proponente deverá submeter proposta de patrocínio ou apoio de acordo com as especificações das cotas indicadas no item 3 e conforme modelo de proposta do edital (Anexo II).

4.2. O proponente poderá submeter proposta para mais de uma categoria de cota, sendo aprovadas, não se repetirá os itens similares, cumulando-se os demais.

4.3. A proposta de patrocínio bem com os documentos de habilitação poderão ser enviados para os e-mails: artes.cultura@cacapava.sp.gov.br, acaocultural@cacapava.sp.gov.br ou turismocpv@cacapava.sp.gov.br no período de 9 a 31 de maio de 2024. Também poderão ser enviados via correios no endereço: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, Rua Praça Dr. Pedro de Toledo, 136, Centro, CEP 12281-500, Caçapava/SP. a/c: Comissão do Festival de São João de Caçapava ou entregues presencialmente na sede da secretaria em endereço descrito anteriormente.

Secretaria de Cultura e Turismo - Espaço de Educação Cultural e Inovação Ruy Barbosa
Praça Dr. Pedro de Toledo, 136 – Centro





Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo -

5. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas de patrocínio serão avaliadas pela Comissão nomeado por meio de PORTARIA.

5.2. As propostas de patrocínio serão avaliadas e classificadas na sequência dos critérios abaixo:

5.2.1. Adequação mínima ao descrito na cota de patrocínio ou apoio em ordem numeral.

5.2.2. Solicitação de mais de uma categoria de patrocínio.

5.2.3. A proposta poderá ser desclassificada se:

a) A empresa que estiver relacionada à comercialização de produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, ou à divulgação de materiais que remetam a assuntos políticos e religiosos;

b) A empresa proponente tiver imagem ou conduta em desacordo com os valores da Prefeitura Municipal de Caçapava.

c) A Prefeitura reserva ao direito de solicitar informações complementares que julgar necessárias.

d) O resultado da análise das propostas será divulgado até o dia 03 de junho de 2024.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABITAÇÃO

6.1. Poderá patrocinar o evento pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem finalidade lucrativa, desde que apresentem a seguinte documentação:

6.1.1. Quando o proponente for PESSOA FÍSICA:

a) Cópia do Documento de Identidade Oficial (Ex.: Carteira de Identidade, CNH, OAB, ou outro similar);

b) Número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

6.1.2. Quando o proponente for PESSOA JURÍDICA:

a) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor do apoiador ou patrocinado devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores.

b) Comprovante de inscrição no CNPJ;

6.2. É permitida, em ambos os casos, a representação por meio de procurador, mediante a apresentação da respectiva procuração pública ou particular, acompanhado da cópia do documento de identidade do outorgante e outorgado.

Secretaria de Cultura e Turismo - Espaço de Educação Cultural e Inovação Ruy Barbosa
Praça Dr. Pedro de Toledo, 136 – Centro





Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo -

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. A participação neste processo implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste Edital.

7.2. Depois de divulgado o resultado final de análise das propostas, será dado prosseguimento para assinatura de termo de patrocínio com as empresas públicas ou privadas classificadas para as cotas.

7.3. Os patrocinadores deverão depositar os valores referentes ao patrocínio e/ou doações na conta da Prefeitura Municipal, informada posteriormente no termo de patrocínio, até o dia 12 de junho de 2024.

7.4. Caso o pagamento da cota de patrocínio não seja executado até a data estipulada no item 7.3, o proponente perderá o direito de patrocínio.

7.5. Em nenhuma hipótese poderá o patrocinador indicar empresas, artistas, músicos, entre outras empresas responsáveis pela segurança, pela estrutura física do evento, entre outros, como condição ao pagamento do patrocínio sob pena de interferir nas regras impostas pela Lei 14.133/21.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo apresentará relatório final em até 90 dias depois do término do evento.

8.1.1. A propaganda audiovisual, deverá ser encaminhada para o e-mail turismocpv@cacapava.sp.gov.br – artes.cultura@cacapava.sp.gov.br ou através de mídia portátil até o dia 07 de junho de 2024.

8.1.2. Caso a arrecadação com os patrocínios sejam suficientes para cobrir todas as despesas com o evento, e caso hajam sobras estas serão depositadas em conta específica relacionada a Secretaria de Cultura e Turismo e serão revertidas para novos projetos sem a condição de divulgação.

8.1.3. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: turismocpv@cacapava.sp.gov.br ou artes.cultura@cacapava.sp.gov.br.

Caçapava, 7 de maio de 2024.

KRYSTIAN PANTALEÃO VIDAL

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Secretaria de Cultura e Turismo - Espaço de Educação Cultural e Inovação Ruy Barbosa
Praça Dr. Pedro de Toledo, 136 – Centro





Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo -

ANEXO I

CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

- Entrega de proposta de patrocínio e/ou doações entre 9 a 31 de maio de 2024.
- Resultado da análise das propostas até 03 de junho de 2024.
- Apresentação dos materiais de MIDIA dos patrocinadores homologados, até o dia 03 de junho de 2024.
- Pagamento dos valores das cotas de patrocínio (exclusivo para patrocinadores homologados) ou entrega da doação até 12 de junho de 2024.

Secretaria de Cultura e Turismo - Espaço de Educação Cultural e Inovação Ruy Barbosa
Praça Dr. Pedro de Toledo, 136 – Centro





Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo -

ANEXO II

MINUTA DE PROPOSTA COMERCIAL

EDITAL Nº 009/SMCT/2024

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

A empresa abaixo identificada vem apresentar sua proposta de patrocínio ao Município de Caçapava, e DECLARA estar de acordo como os termos do EDITAL Nº 009/SMCT/2024. Na eventualidade de ser considerada vencedora do presente chamamento informa abaixo seus dados cadastrais e o representante para assinatura do contrato:

A PESSOA FÍSICA:

Nome: _____ ,

Inscrita no CPF: _____ ,

Residente e domiciliada (endereço Completo): _____ ,

Celular: _____ E-mail: _____

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE DE COTA A SER PATROCINADA	VALOR TOTAL (R\$)
001	COTA 01 – R\$ 30.000,00		
002	COTA 02 – R\$ 20.000,00		
003	COTA 03 – R\$ 10.000,00		
004	COTA 04 – R\$ 5.000,00		
005	COTA 05 – R\$ 1.000,00		
006	COTA 06 – R\$ 500,00		

Concordo com os termos do EDITAL Nº 009/SMCT/2024.

Caçapava, de _____ de 2024

ASSINATURA E CARIMBO EMPRESA

Secretaria de Cultura e Turismo - Espaço de Educação Cultural e Inovação Ruy Barbosa
Praça Dr. Pedro de Toledo, 136 – Centro

